

Operador Nacional
da de Registros
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

15.207

FICHA

01

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Jorge de Lima, prédio nº 30, lote nº 17, quadra L, do Núcleo Residencial Itaúna, zona urbana, 1º distrito, compreendendo casa própria para residência, do tipo 2-39, constituída de sala, dois quartos, cozinha e banheiro inscrita na Prefeitura local sob o nº 0782664, logradouro 4495-8 e o terreno medindo 9,00m de frente para a dita rua, 30,00m de ambos os lados, confrontando à direita com a divisa lateral esquerda do terreno da casa 40, à esquerda com a divisa lateral direita do terreno da casa 20, ambas da rua Jorge de Lima, e 9,00m nos fundos, limitando-se com a divisa de fundos do terreno da casa 305 da rua Ricardo Leon.- **PROPRIETÁRIA:** CIA. ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB/RJ, sociedade de economia mista estadual, com séde na Capital deste Estado, na rua do Mercado, 34, CGC-MF 33.525.221/0001-32.- Registro Anterior: Nº 22.310, Fls. 205, L. 3/2 de transcrição das transmissões = 3ª Circ.- São Gonçalo, 14 de Abril de 1982.-----

Téc. Jud. Jur.

R-01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Prot.27.132.- Promitente Vendedor: CIA. ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO-CEHAB/RJ, antes qualificada.- Promitente Comprador: ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Zilair da Silva Cordeiro de Souza, ele funcionário público federal, CI-126.083 -MM, CPF 247.235.097/04, ela do lar, CI-351.989-MM, residentes à rua Jorge de Lima, nº 30, nesta cidade.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular firmado em 16.11.79.- **VALOR:** Cr\$ 102.354,82; por conta do qual a CEHAB declara já haver recebido Cr\$ 31.605,69 em virtude de ocupação anterior pelo adquirente, restantdo, pois, o saldo devedor de Cr\$..... 70.749,13. Prazo: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 366,48, calculadas em conformidade com as disposições constantes da RC 01/77 e RD 10/77 do BNH, a taxa nominal de juros de 1,6% a.a., correspondente à taxa efetiva anual de 1,612%, vencendo-se a primeira em 30.11.79 e decrescendo as demais, de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de Cr\$ 0,35.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- O imposto de transmissão inter-vivos foi pago pela guia nº 24/02249, ao Bradesco-SG, op. 533, em =
"segue no verso"

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
Sistema de
Eletrônico de Imóveis



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

MAT. 15.207

FICHA 01
VERSO

30.03.82.-, São Gonçalo, 14 de Abril de 1982.....

Téc. Jud. Juríd. _____
O Oficial _____

Av- 02- Mat. **ONUS HIPOTECARIO:** O imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado juntamente com outros, em favor do Banco Nacional de Habitação, conforme inscrição feita no livro 2/C fls 248, sob o nº de ordem 1.844, em data de 7-11-69. São =
Gonçalo, 14 de abril de 1.982.....

Téc. Jud. Autº: _____

Av.03 **BALXA DE HIPOTECA.-** Prot. 88.292.- Por escritura de 29.04.98, lavrada no livro 7227, fls. 19, do Cartório do 23º Ofício de São Gonçalo, cancela-se para todos os efeitos legais, a hipoteca objeto da Av.02.-São Gonçalo, 24 de junho de 1998.....

O E. Autorizado _____

R-04 **COMPRA.-** Prot. 88.292.- Por escritura de 29.04.98, lavrada no livro 7227, fls. 19, do Cartório do 23º Ofício do Rio de Janeiro, Antonio Cordeiro de Souza casado com Zilair da Silva Cordeiro de Souza, já qualificado, por = COMPRA e pelo preço de Cr\$ 102.354,82, à época hoje sem expressão monetária, adquiriu da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro-CEHAB-RJ, o imóvel objeto desta matrícula.-São Gonçalo, 24 de junho de 1998....

O E. Autorizado _____

R-05 **COMPRA.-** Prot. 88.954.- Por Instrumento Particular de 28.08.98, com força de escritura pública, que fica arquivado, Edney Lopes da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.03.73, militar, CI-M.MAR/RJ nº 440140 de 05.06.91, CIC nº 491.834.783/53 e s/m = Miriam Lima de França Silva, brasileira, nascida em 30.07.77, do lar, CI-M.MAR/RJ nº 6042716 de 15.05.96, CIC nº 087.313.117/76, residentes à Rua = Manoel Pinheiro nº 47 casa 03, São Gonçalo, por COMPRA e pelo preço de R\$ 14.000,00, adquiriram de Antonio Cordeiro de Souza, já qualificado e s/m = Zilair da Silva Cordeiro de Souza, brasileira, do lar, CI-MM nº 351.989 = de 23.07.79, CPF nº 515.550.507/00, o imóvel objeto desta matrícula.-São = Gonçalo, 15 de Setembro de 1998.....

O E. Autorizado _____

R-06 **HIPOTECA.-** Prot. 88.954.- Por Instrumento Particular de 28.08.98, com força de escritura pública, que fica arquivado, Edney Lopes da Silva e s/m = Miriam Lima de França Silva, já qualificados, HIPOTECARAM em 1º lugar, o = imóvel objeto desta matrícula, em favor da Caixa Economica Federal, com = sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC nº =

cont. na ficha 02.

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
de Registros Imobiliários



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

MATRÍCULA
15.207

FICHA
02

00.360.305/0001-04, pela quantia de R\$ 11.000,00, para pagamento por meio de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 71,82, sendo de R\$.... 98,65 com encargos, calculadas segundo o PES/RP, à taxa nominal de juros de= 4,3000% ao ano e efetiva de 4,3857% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em = 28.09.98.- Época de reajuste dos encargos, conforme cláusula 12ª.- Valor da = Causa: R\$ 11.000,00.- São Gonçalo, 14 de Setembro de 1998.....

0 E. Autorizado

Av:07 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 110.947, de 11.11.05. - Por escritura do cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto Brasília/DF., livro 2418-E, fls. 001, Prot. 00162249, de 24.07.2003, extraída por certidão em 04.10.05, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **cedeu e transferiu** a **UNIÃO**, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16.10.2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, o **crédito hipotecário** objeto do R:06, pelo valor de R\$ 10.679,51.- Demais cláusulas e condições na referida escritura.- São Gonçalo, 23 de novembro de 2005.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Jose Carlos R. de Souza
Escrevente Autorizado

(R) 1 ato
RHT25373 OAB

Av:08 - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Prot. 110.948, de 11.11.05. - Por escritura do cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto Brasília/DF., livro 2419-E, fls. 001, Prot. 00162250, de 24.07.2003, extraída por certidão em 03.10.05, a **UNIÃO**, já qualificada, **cedeu e transferiu** a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, EMGEA**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS O 4, lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, o **crédito hipotecário** objeto do R:06, pelo valor de R\$ 10.679,51.- Demais cláusulas e condições na referida escritura.- São Gonçalo, 23 de novembro de 2005.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Jose Carlos R. de Souza
Escrevente Autorizado

(R) 1 ato
RHT25374 DGR

R:09 - **ARREMATACÃO** - Prot. 120.022, de 17.03.08. - Por Carta de Arrematação, passada e assinada em 19.09.07, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada, em virtude de **ARREMATACÃO** e pelo valor de R\$ 19.200,00, adquiriu de **EDNEY LOPES DA SILVA** e sua mulher **MIRIAM LIMA DE FRANÇA SILVA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago pelo DARM guia nº 4068/07, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 19.200,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 31 de março de 2008.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

VIDE VERSO. Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R) 1 ato
RLR01567 PRD



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

MATRÍCULA
15.207

FICHA
02
VERSO

AV:10 - **EXTINÇÃO DE HIPOTECA** - Prot. 120.022, de 17.03.08.- Em virtude da arrematação do imóvel pela EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA consoante execução extrajudicial, conforme R:09, fica extinta para todos os efeitos legais a hipoteca objeto do R:06 - São Gonçalo, 31 de março de 2008.-

Eu . . . digitei, e eu, Autorizado subscrevo . . .

Francisco C.P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

